



Folha 015  
Proc. 240/2018  
Resp. Paulo

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 175/2018**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 187/2018**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 164.607,21 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e sete reais e vinte e um centavos), para atender despesas da desapropriação dos imóveis (i) lote 228, quadra 09, matrícula nº 121.601, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, localizado na Av. Juliana Pedro Leite, nº 14, Araraquara/SP, e (ii) lote 229, quadra 09, matrícula nº 121.602, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, localizado na Av. Juliana Pedro Leite, nº 26, Araraquara/SP, para instalação de equipamentos públicos comunitários ligados à Secretaria Municipal da Educação, conforme demonstrativo abaixo:

|                        |   |     |            |
|------------------------|---|-----|------------|
| 02                     | PODER EXECUTIVO   |     |            |
| 02.08                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                 |     |            |
| 02.08.01               | COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS                         |     |            |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |   |     |            |
| 26                     | Transporte  |     |            |
| 26.782                 | Transporte Rodoviário   |     |            |
| 26.782.065             | Construção, Manutenção, Ampliação e Conservação do Sistema Viário |     |            |
| 26.782.065.1           | Projeto   |     |            |
| 26.782.065.1.073       | Desapropriação de áreas   | R\$ | 164.607,21 |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |   |     |            |
| 4.4.90.61              | Aquisição de Imóveis  | R\$ | 164.607,21 |
| FONTE DE RECURSO       | 01 – Tesouro  |     |            |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários, provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

|                        |   |     |            |
|------------------------|---|-----|------------|
| 02                     | PODER EXECUTIVO                                   |     |            |
| 02.08                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |     |            |
| 02.08.02               | COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS      |     |            |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |   |     |            |
| 15                     | Urbanismo   |     |            |
| 15.452                 | Serviços Urbanos                                  |     |            |
| 15.452.073             | Manutenção de Áreas Verdes                        |     |            |
| 15.452.073.2           | Atividade   |     |            |
| 15.452.073.2.017       | Manutenção das Atividades                         | R\$ | 164.607,21 |

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

|                     |  |              |            |
|---------------------|--|--------------|------------|
| CATEGORIA ECONÔMICA |  |              |            |
| 3.3.90.39           | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$          | 164.607,21 |
| FONTE DE RECURSO    |  | 01 – Tesouro |            |

Folha 016  
 Proc. 240/2017  
 Resp. 017

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
 Presidente

